

P.^a o Prov.^{or} m.^{dar} fazer pagamt.^o á Expedição

Porqt.^o se faz preciso conduzir do Cofre da Real Fazenda ao Sertão do Ivay o dr.^o de seis mezes de soldo, com q' mandado assistir á Tropa da Expedição q' lá se acha, e assim mais seiscentos mil reis p.^a outras despezas q' Se mandão fazer naquelle continente para utilidade do Real Serviço: Ordeno ao Provedor da Fazenda Reral, que feita a conta de Seis mezes no vecimt.^o de cada huma das praças da mesma Expedição, e da mis quantia acima referida, tirando-as do Cofre, e dr.^o do novo imposto, faça entregar toda a sua importancia ao Ajud.^o Theotonio José Zuzarte p.^a conduzir com huma guarda sufficiente ao referido Sertão, em q' se ha de fazer o dito pagamt.^o e as mais despezas necessr.^{as} para Segurança daquella Fronteira, e estabelecim.^o dos Povoadores, com q' mando guarnecer, cuja assitencia mandarã fazer o d.^o Provedor dos Seiscentos mil reis acima declarados, e do acrescimo q' houver no pagamt.^o pelas praças q' tiverem dezertado, tudo na fr.^a das ordens que tenho dirigido ao Ten.^e Antonio Lopes de Avezedo, Ajud.^o das m.^{as} Ordens aquem vay encarregada a execução de taes deligencias, de q' se farão as clarezas necessarias para se lançarem nos l.^{os} a q' tocar. S. Paulo a 8 de Março de 1769. Com a rubrica de S. Ex.^a os 600 § de q' faz menção a Portaria asima se destinarão p.^a o q' se determina nos §§ 17 e 18 das instruções do Ajud.^o Antonio Lopes, o q' por não ter todo o seo devido efeito, se fez novamente carga ao Almoz.^e Ant.^o de Freitas Branco do q' sobejou do referido dinheiro.

P.^a e mesmo assirtir ao Cap.^m João Alves, com 100 \$ rs.

O Provedor da Fazenda Real mandarã assistir ao Cap.^m João Alves Ferr.^a, que se acha na expedição do Ivay, com cem mil reis por conta dos Seus Soldos que vence na Praça



do Rio de Janeiro, cuja importancia tirará do dr.^o do novo imposto e se passarão as clarezas necessr.^{as} para a seu tempo haver esta Provd. daquella capital o seu desembolso, S. Paulo a 8 de Março de 1769. Com a rubrica de S. Ex.^a

Cuja declaração, e asento se fará no L.^o das Expedições para a seu tempo o repor; aql.^a q.^{ta} tirará do dr.^o do novo imposto. S. Paulo a 8 de Março de 1769.

*P.^a o mesmo Prov.^{or} sentar praça aos Sold.^{os} a q' tinha dado baixa, e vão p.^a o Ivay e m.^{dar} tres frasqr.^{as}
emuniciar os soldados*

O Prov.^{or} da Fazenda Real mandará aclarar praça na Camp.^a de Ivay aos Sold.^{os} que constão da Relação junta por mim recebida a que se tinha dado baixa, novam.^{te} são para irem nas deligencias da Expedição do Ivay, aos quaes fará municiar e dar os seus respectivos armamentos para continuarem o Real serviço, e tanto a estes como aos mais da Praça que se achão nomeados para a referida delig.^a fará municiar com dez tiros de polvora, e balla á cada hum, e juntamente fará conduzir ao Porto de Araraytaguaba tres frasqueiras das q' se achão no armazem surtidas de agoa ardente, azeite, e vinagre, p.^a os remedios q' carecerem os Povoadores q' vão nesta Conducta, S. Paulo a 8 de Março de 1769. » Com a rubrica de S. Ex.^a .

*Lista q' avisa a Port.^a acima dos Sold.^{os} reformados a q'
se deo alta*

Camp.^a de Ivay Domingos de Oliveira. Passa esta Relação a Copiar se neste L.^o adiante a fls. 65.

